



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de setembro de 2025.

Ofício nº 593/2025

Ref.: Indicação nº 178/2025

Vereador: Claudinei Batista dos Santos

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025 e transcrito no Ofício nº 601/2025, de 09 de setembro de 2025, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja dado efetivo cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.265/2002, que autoriza, no Município de Taquaritinga, a instituir lixeiras (tipo cestinhas) e de caçambas coletoras, encaminhamos seu pedido à Secretaria de Serviços Municipais, para que avalie a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga